



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL PEDRO AIHARA

Apresentação: 03/02/2025 09:37:47.137 - CEXMABRU

REQ n.1/2025

COMISSÃO EXTERNA SOBRE FISCALIZAÇÃO DOS ROMPIMENTOS DE BARRAGENS E REPACTUAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. Pedro Aihara)

Requer a realização de audiência pública para tratar do Programa de Transferência de Renda no Município de Brumadinho/MG.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão Externa, para tratar do Programa de Transferência de Renda destinado aos atingidos pelo desastre-crime de Brumadinho/MG.

Solicito que componham a mesa da audiência pública:

Representante da Empresa Vale/SA;

Representante da Fundação Getúlio Vargas – FGV;

Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional;

Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA);

Ministra de Direitos Humanos e da Cidadania;

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC);

Presidente do Superior Tribunal de Justiça;

Governador do Estado de Minas Gerais;

Secretário de Estado Adjunto de Planejamento e Gestão ·

Governo do Estado de Minas Gerais





**CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL PEDRO AIHARA**

Apresentação: 03/02/2025 09:37:47.137 - CEXMABRU

REQ n.1/2025

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais;

Prefeito de Brumadinho – Exmo. Sr. Gabriel Parreiras;

Representante do Ministério Pùblico Federal (MPF);

Representante do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG);

Representante da Advocacia-Geral da União;

Representante da Defensoria Pùblica do Estado de Minas Gerais;

Representante do Ministério Pùblico de Minas Gerais;

Representantes da Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (AEDAS);

Representante do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea);

Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG);

Representante da Associação dos Familiares de Vítimas e Atingidos pelo Rompimento da Barragem Mina Córrego do Feijão (Avabrum).

JUSTIFICAÇÃO

O rompimento da barragem da mina do córrego do feijão ocorrida no dia 25/01/2019 em Brumadinho há seis anos é lembrança constante de dor e sofrimento naquela população. Não passa um só dia em que esse crime não seja lembrado.

Há seis anos, a saúde física e mental de toda a comunidade de Brumadinho se esvaiu, tomando conta o medo e a sensação de impotência daquele povo. A lama arrastou com ela os sonhos e as vidas de 272 pessoas que pereceram no desastre-crime, afetando a vida de moradores do município de Brumadinho e região.



* C D 2 5 7 1 9 5 8 6 3 9 0 0 *



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL PEDRO AIHARA**

Apresentação: 03/02/2025 09:37:47.137 - CEXMABRU

REQ n.1/2025

Em meio à luta por justiça, os moradores, parentes e vítimas lutam para restabelecer a vida, contudo, o iminente fim de uma indenização paga por meio do Programa de Transferência de Renda – PTR, aos mais de 154.000 atingidos é mais uma angústia que a população está tendo de enfrentar.

O PTR tem sido uma ferramenta essencial para garantir o mínimo de subsistência e reparação às famílias afetadas, muitas das quais perderam não apenas entes queridos, mas também suas fontes de renda e condições dignas de vida. O encerramento deste programa, sem que haja medidas de transição adequadas ou a garantia de novas formas de assistência e reparação, pode agravar ainda mais a vulnerabilidade social e econômica da população impactada, perpetuando ciclos de pobreza e exclusão social.

A audiência pública se faz necessária para:

i) avaliação de impactos: debater de forma transparente os impactos sociais e econômicos do fim do PTR sobre os beneficiários diretos e indiretos;

ii) participação popular: garantir que as vozes das comunidades afetadas sejam ouvidas e que suas demandas sejam consideradas na tomada de decisões;

iii) fiscalização e transparência: assegurar que a reparação e a assistência, previstas no acordo judicial com a mineradora responsável, sejam cumpridas em sua integralidade, com a destinação de recursos suficientes para mitigar os danos causados;

iv) proposição de alternativas: estudar e propor alternativas para garantir que a população continue a receber apoio, como programas de geração de emprego, acesso à saúde, educação e investimentos em infraestrutura.

Dada a magnitude da tragédia e seu impacto a longo prazo, o encerramento do PTR não pode ser conduzido sem uma ampla discussão entre o poder público, os atingidos, especialistas e demais partes interessadas.

A audiência pública permitirá que se alcance um equilíbrio entre os interesses



* C D 2 5 7 1 9 5 8 6 3 9 0 0 *



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL PEDRO AIHARA**

4

das partes envolvidas e a justiça social, que deve nortear qualquer decisão sobre este tema sensível.

A continuidade ou substituição do PTR não se trata apenas de uma questão técnica ou administrativa, mas de um compromisso ético com a reparação e a dignidade das vítimas e suas famílias.

Por todo o exposto, requeiro a realização de audiência pública para tratar do tema.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2025.

Deputado PEDRO AIHARA



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257195863900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Aihara

Apresentação: 03/02/2025 09:37:47.137 - CEXMABRU

A standard linear barcode representing the ISBN number 978-0-307-40525-0.